



ADITIVO CONTRATUAL Nº 067/2020

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS E OPERADOR DE PROJETO CINEMATOGRAFICO NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA. (PROCESSO 23109.005408/2015-50).

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA.**, sediada na Rua Estácio de Sá, nº10, sala 21 - Gutierrez – Belo Horizonte/MG, 32.441-042, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.610/0001-06, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por seu representante, Sr. Carlos Mota Berto, portador da Carteira de Identidade nº M-4.321.808, inscrito no CPF sob o nº 611.282.526-00, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de n.º 23109.005408/2015-50, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 093/2015 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.2, 2.3, 2.5.b, 2.6, 2.7, 2.8 do aditivo contratual nº 020/2020, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP nº 206, de 26 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O valor contratado para o período de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020 fica alterado de **R\$ 3.247.852,38 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)** para o valor de **R\$ 3.291.855,18 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**, em razão da repactuação do ano de 2020 e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 042/2017 no valor de **R\$ 44.002,80 (quarenta e quatro mil e dois reais e oitenta centavos)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



2/6

2.2 - O valor contratado para o período de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2021 fica alterado de R\$ 3.267.629,43 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) para o valor de R\$ 3.404.598,55 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em razão da repactuação do ano de 2020 e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 042/2017 no valor de R\$ 136.969,12 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

2.3 – O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato previsto nas subcláusulas 2.1 e 2.2 foi baseada nas seguintes alterações de custos e fundamentos legais: i) do reajuste do valor do vale transporte para R\$ 3,90, na cidade de João Monlevade, conforme decreto nº 118/2019, de 27 de dezembro de 2019, da prefeitura municipal de João Monlevade, que alterou o valor da tarifa pública de transporte coletivo, com efeito no contrato a partir de 01 de janeiro de 2020 (SEI n. 0075970); ii) do reajuste do valor do vale transporte para R\$ 3,00, na cidade de Mariana, conforme do decreto nº 9.833, de 02 de setembro de 2019, da prefeitura municipal de Mariana, com efeito no contrato a partir de 01 de janeiro de 2020, (SEI n. 0075970); iii) do reajuste do valor do vale transporte para R\$ 3,35, na cidade de Ouro Preto, conforme decreto nº 5.653, de 05 de março de 2020, da prefeitura municipal de Ouro Preto, com efeito no contrato a partir de 01 de abril de 2020 (SEI n. 0075970); iv) e redução da alíquota destinada ao SESC ou Sesi de 1,5% para 0,75 e da alíquota destinada SENAI ou SENAC de 1% para 0,5%, para o período de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020, conforme Medida Provisória n. 932, de 31 de março de 2020 (SEI 0076580).

2.4 – A repactuação do contrato previsto nas subcláusulas 2.1 e 2.2 foi baseada nas seguintes alterações de custos e fundamentos legais: i) reajuste do piso salarial da categoria em 4,48%, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2020 além de seus reflexos na planilha de formação de custos e preços, conforme cláusula quarta da CCT MG000919/2020 e cláusula quarta da CCT MG000748/2020; ii) reajuste do PAF de R\$ 34,09 para R\$ 35,62, com efeitos retroativos a partir de 01.02.2020 na cidade de João Monlevade e em 01.03.2020 nas cidades de Ouro preto e Mariana, além de seus reflexos na planilha de formação de custos e preços, conforme cláusula décima quarta da CCT MG000919/2020 e cláusula décima terceira da CCT MG000748/2020; e iii) reajuste do vale alimentação para R\$ 21,63, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2020, além de seus reflexos na planilha de formação de custos e preços, conforme cláusula décima segunda da CCT MG000919/2020 conforme cláusula décima primeira da CCT MG000748/2020.

2.5 - O valor da despesa com o presente aditamento é de R\$ 180.971,92 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

2.6 - A partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



3/6

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	44	4.124,22	181.465,68
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.533,39	4.533,39
Recepcionista 44hrs	6	4.488,45	26.930,70
Recepcionista 12x36hs.	1	8.802,45	8.802,45
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.802,45	8.802,45
Encarregado	1	3.690,80	3.690,80
Recepcionista 40hrs - aditivo 046-2019	2	4.179,22	8.358,44
Subtotal	56		242.583,91
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	4.006,49	32.051,92
Subtotal	8		32.051,92
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.470,87	8.941,74
Subtotal	2		8.941,74
TOTAL	66		283.577,57

2.7 - A partir de 01 de fevereiro de 2020 a 29 de fevereiro de 2020 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	44	4.124,22	181.465,68
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.533,39	4.533,39
Recepcionista 44hrs	6	4.488,45	26.930,70
Recepcionista 12x36hs.	1	8.802,45	8.802,45
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.802,45	8.802,45
Encarregado	1	3.690,80	3.690,80
Recepcionista 40hrs - aditivo 046-2019	2	4.179,22	8.358,44
Subtotal	56		242.583,91
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	4.006,49	32.051,92
Subtotal	8		32.051,92
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.472,71	8.945,42
Subtotal	2		8.945,42
TOTAL	66		283.581,25

2.8 - A partir de 01 de março de 2020 a 31 de março de 2020 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



4/6

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
<i>CAMPUS OURO PRETO</i>			
Recepcionista 40hrs	44	4.126,05	181.546,20
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.535,22	4.535,22
Recepcionista 44hrs	6	4.490,28	26.941,68
Recepcionista 12x36hs.	1	8.806,10	8.806,10
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.806,10	8.806,10
Encarregado	1	3.692,63	3.692,63
Recepcionista 40hrs - aditivo 046-2019	2	4.181,05	8.362,10
Subtotal	56		242.690,03
<i>CAMPUS MARIANA</i>			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	4.008,27	32.066,16
Subtotal	8		32.066,16
<i>CAMPUS JOÃO MONLEVADE</i>			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.472,71	8.945,42
Subtotal	2		8.945,42
TOTAL	66		283.701,61

2.9 - A partir de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
<i>CAMPUS OURO PRETO</i>			
Recepcionista 40hrs	44	4.103,01	180.532,44
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.508,52	4.508,52
Recepcionista 44hrs	6	4.465,58	26.793,48
Recepcionista 12x36hs.	1	8.736,22	8.736,22
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.736,22	8.736,22
Encarregado	1	3.673,60	3.673,60
Recepcionista 40hrs - aditivo 046-2019	2	4.158,01	8.316,02
Subtotal	56		241.296,50
<i>CAMPUS MARIANA</i>			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	3.978,14	31.825,12
Subtotal	8		31.825,12
<i>CAMPUS JOÃO MONLEVADE</i>			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.438,94	8.877,88
Subtotal	2		8.877,88
TOTAL	66		281.999,50

2.10 - A partir de 01 de julho de 2020 a 25 de agosto de 2020 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



5/6

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
<i>CAMPUS OURO PRETO</i>			
Recepcionista 40hrs	44	4.133,94	181.893,36
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.543,11	4.543,11
Recepcionista 44hrs	6	4.499,60	26.997,60
Recepcionista 12x36hs.	1	8.806,12	8.806,12
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.806,12	8.806,12
Encarregado	1	3.700,51	3.700,51
Recepcionista 40hrs - aditivo 046-2019	2	4.188,94	8.377,88
Subtotal	56		243.124,70
<i>CAMPUS MARIANA</i>			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	4.008,27	32.066,16
Subtotal	8		32.066,16
<i>CAMPUS JOÃO MONLEVADE</i>			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.472,71	8.945,42
Subtotal	2		8.945,42
TOTAL	66		284.136,28

2.11 - A partir de 26 de agosto de 2020 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
<i>CAMPUS OURO PRETO</i>			
Recepcionista 40hrs	46	4.133,94	190.161,24
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.543,11	4.543,11
Recepcionista 44hrs	6	4.499,60	26.997,60
Recepcionista 12x36hs.	1	8.806,12	8.806,12
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.806,12	8.806,12
Encarregado	1	3.700,51	3.700,51
Subtotal	56		243.014,70
<i>CAMPUS MARIANA</i>			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	4.008,27	32.066,16
Subtotal	8		32.066,16
<i>CAMPUS JOÃO MONLEVADE</i>			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.472,71	8.945,42
Subtotal	2		8.945,42
TOTAL	66		284.026,28



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Esta prorrogação e ajuste tem por fundamento o disposto no artigo 65, II, alínea d, § 5º da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 042/2017 e termos aditivos 075/2017, 02/2018, 010/2018, 059/2018, 003/2019, 006/2020 e 020/2020, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2020.

CLAUDIA
APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital
por CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2020.09.25
09:09:55 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE


SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO – LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas: ANTONIO CARLOS DA
1ª - SILVA:63161761634
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DA
SILVA:63161761634
Dados: 2020.09.25 10:58:29 -03'00'

ANDRESSA SILVA
2ª - SCHIASSI:079226226
NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2020.09.25 11:36:46 -03'00'